



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 261/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 1962/2015 e 2236/2018.

**RESOLVE:**

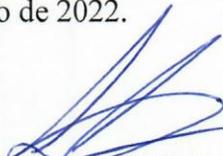
**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

<b>Membros Efetivos</b>	Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, funcionária efetiva e neste ato como Presidente do IPAMC, matrícula nº 60091478.
	Rodrigo Damião Gomes, neste ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 100131436.
	Antônio Jucimar Pinto Villa Nova, neste ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 40096716.
<b>Membros Suplentes</b>	Ivonete Ferreira Torres, nesse ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 10000799.
	Felipe Araújo Domingos, neste ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 400111199.
	Loanni de Azevedo Espirito Santo, neste ato como funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 100131436.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Torna-se sem efeito a Portaria n.º 202/2021.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**